



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1114A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1114A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Altera nome de vereador ocupante do cargo de Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Buritama”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário das Comissões Permanentes de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo em razão da cassação do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, integrante do PODEMOS, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o partido do vereador cassado não possui Líder de Bancada na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que determina o § 7º do Artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Em face do r. Despacho do eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Relator **PAULO BARCELLOS GATTI**, da 4ª Câmara de Direito Público, Agravo de Instrumento Processo nº 2310700-25.2023.8.26.0000 e a Portaria nº 02/24 que redesignou o vereador Jose Ademir Piccoli Junior à Comissão Permanente;

CONSIDERANDO Acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2310700-25.2023.8.26.0000, da 9ª Câmara de Direito Público, onde revogou a tutela antecipada recursal deferida pelo e. Relator Paulo Barcellos Gatti, da 4ª Câmara de Direito Público, em desfavor de José Ademir Piccoli Junior (Processo Disciplinar nº 01/2023);

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear, nos termos regimentais, para o cargo de Secretário da seguinte Comissão Permanente da Câmara Municipal de Buritama, com mandato correspondente a **01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024:**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

SECRETÁRIO: Milton Rodrigues Goulart..... PODEMOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2024.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador José

Otávio de Freitas, ao **primeiro** dia do mês de **abril** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6be-83d3-e956-7745



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1114A, ano VI, veiculado em 01 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 01/04/2024 às 16:35:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6be-83d3-e956-7745>